



**COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE  
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL**

**ATA DO 95º ENCONTRO DE PRESIDENTES**

**PRESIDÊNCIA: DES. MARCUS ANTONIO DE SOUZA FAVER.**

**PERÍODO: 04 E 05 DE JULHO DE 2013.**

**LOCAL: BOA VISTA – RORAIMA.**

A abertura dos trabalhos ocorreu às 19h, no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, contando com a presença de 15 Presidentes de Tribunais de Justiça, além das seguintes autoridades: Desembargadora Tânia Maria Vasconcelos Dias de Souza Cruz, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima; membros da Corte de Justiça local; Governador do Estado, José de Anchieta Junior, Deputado Estadual, Erci de Moraes, representando o Presidente da Assembleia Legislativa; o Procurador Geral de Justiça de Roraima, Dr. Fábio Stica; o Presidente da OAB Seccional de Roraima, Dr. Jorge Fraxe; além do Presidente do Colégio, Desembargador Marcus Faver e dos membros da

S

Comissão Executiva, Desembargadores Caio Alencar e João de Jesus Abdala Simões.

A Presidente Desa. Tânia Maria Vasconcelos Dias de Souza Cruz, seguida da índia Iara Pinho de Souza, recebeu os Presidentes e representantes dos Tribunais de Justiça, chamando-os a ocupar seus lugares no Plenário, de acordo com a ordem das datas de instalação das respectivas Cortes.

Além dos pronunciamentos da Desembargadora Tânia Maria Vasconcelos Dias de Souza Cruz e do Governador do Estado, José de Anchieta Junior, usou da palavra o Desembargador Marcus Faver que tecendo as seguintes considerações: "Roraima é um Estado no extremo do Brasil com vizinhança na Venezuela e na Guiana e que vem lutando com muita força para se posicionar no cenário nacional. Digo lutando com muita força, porque a União tem sido madrasta com Roraima. Com toda franqueza, a questão das terras indígenas que o Governo Federal acabou implementando, é uma situação de muito gravame para o Estado. Um Estado que é agrícola por natureza, que tem poucas condições industriais, viu-se tolido em quase 2/3 do seu território e ficou reduzido na sua capacidade de produção agrícola. Ao lado das características deliciosas da sua formação sociológica, onde os índios Macuxis fazem parte do maior seguimento e tinham um trabalho comum e uma vivência pacífica com os fazendeiros e demais produtores agrícolas e, infelizmente, com as demarcações criaram-se conflitos, havendo acusações muito sérias no tocante às reservas, inclusive com influência de ONGs internacionais. A decisão não agradou a ninguém, pelo menos, ao que pude perceber. Aqui de Roraima, tivemos durante muito tempo entre os integrantes da Comissão Executiva, o Desembargador Robério Nunes, que foi o primeiro Presidente do Tribunal de Justiça, hoje já está aposentado, mas figura respeitada, que veio da Bahia para se instalar aqui. As lutas para implementação do Tribunal, foram lutas políticas sérias e o nosso Colégio de Presidentes trabalhou muito para que isso se consolidasse, de modo nessa reunião ao lado dos assuntos que iremos tratar registra essa mensagem especial ao Tribunal de Justiça

  
  
2



de Roraima. Sejam essas primeiras palavras para a abertura do nosso Encontro. Queria também elencar aqui dois temas que foram selecionados para esse Encontro: o primeiro diz respeito à violência contra a mulher, que é um dos temas preocupantes no mundo inteiro, mas aqui no Brasil, especialmente na Região Norte, parece que ganhou uma proporção além do razoável. Temos dificuldades e problemas no Brasil inteiro, em particularmente, aqui na região. Sobre esse importantíssimo tema, teremos a oportunidade, primeiro, de ouvir a Dra. Geiza Brasil, que é uma psicóloga, servidora do TJ/RR, bacharel em Direito, especialista no assunto e ainda a Dra. Rosanglea Rigo, representante da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República. O outro tema que será objeto também de uma palestra é o problema da Previdência da Magistratura. Os Senhores sabem que, particularmente no tocante aos Juizes novos, estamos numa dificuldade séria e mais do que isso, o Colégio está muito preocupado com os destinos da Magistratura Brasileira, de maneira geral. Penso mesmo que estamos caminhando para sofrer o que sofreram os professores no Brasil, que foram e são desprestigiados de maneira aviltante, além dos salários que são ofensivos aos Professores. Eles perderam o respeito dentro da sociedade, aquela consideração, aquela elevação que a profissão de professor tinha. Isso precisa ser recuperado. Penso também que os médicos no Brasil estão padecendo de um mesmo problema, de um aviltamento salarial e um desprestígio social. É o terceiro segmento nesse processo é a Magistratura. Somos alvo de acusações permanentes. Incompreensões premeditadas que vêm de setores mais elevados com repercussão em todos os Estados. Somos ofendidos por quem tinha a obrigação de nos defender. Fico angustiado ao ver que a nossa carreira está sendo, não só aviltada financeiramente como desprestigiada socialmente. É um dado, pelo menos é a minha visão, e o Colégio para mim tem a grande responsabilidade de lutar contra isso, com todas as suas forças, mostrando o que é a realidade da Magistratura no Brasil. É claro que nós temos aqui e ali pessoas que desonram a natureza humana, não apenas na Magistratura, mas em qualquer segmento de





análise ética, são pessoas desqualificadas, mas isso não é de maneira alguma a regra geral. Passo aos Senhores o texto elaborado na reunião das Associações em São Paulo e que representa o que realmente pensamos. O texto diz o seguinte: “Na data de hoje (24.06.13), reuniram-se, na sede do Tribunal de Justiça de São Paulo, Presidentes de Tribunais e de Associações Nacionais e Estaduais da Magistratura, preocupados com os rumos do Judiciário no contexto nacional, diante do processo de vulnerabilidade e fragilidade que vem se instalando em detrimento desse Poder, com risco à própria democracia. Na oportunidade, foram mencionados: o desalento generalizado dos magistrados; o impressionante número de evasão de juízes, por aposentadorias e desligamentos precoces, resultando isso em mais de quatro mil cargos vagos na Magistratura Nacional; projetos de lei e admissão de servidores paralisados no âmbito do Judiciário; intervenções administrativas pontuais na administração dos Tribunais; enfraquecimento das decisões de primeira e segunda instância e de toda a estrutura. Em discussão, ficou deliberado que fossem conclamados todos os magistrados do País – federais, trabalhistas, militares e estaduais – a assumirem diálogo permanente com a sociedade e demais instituições do Brasil, para o resgate da dignidade da Magistratura Nacional, um dos pilares da democracia e da própria sociedade.”

Há uma real situação de desencanto da Magistratura. O critério remuneratório em que um Juiz que é admitido na função de substituto, venha a receber a mesma coisa que um Juiz que está há 20, 30 anos na carreira é, em termos administrativos, estapafúrdio, acarretando desestímulo aos mais antigos.

Ao encerrar a solenidade houve a apresentação do Espetáculo Parixara Lírico registrando que Roraima é uma terra riquíssima de belezas naturais, de gente interessante, de histórias, de lendas, (ah as lendas...) de cultura, de muito que surpreender. Mostrou que Roraima “mãe dos ventos” é uma terra de contrastes espetaculares – paisagens exuberantes entre serras, florestas, savanas e povos oriundos de diversas regiões do país, terra hospitaleira berço de Macunaima, traz os





traços marcantes da população brasileira, com suas diferentes etnias, misturando-se à indígena: fam taurepang, macuxi, wapixana, maiongong, patamona, wai-wai, waimiri-atroari, yanomami, yecuana e outras... Roraima é a terra de todos os brasileiros. Inspirado nas belezas naturais de Roraima, na cultura indígena, nas lendas, nos costumes, na comida, nas tradições, surgiu na década de oitenta, em Boa Vista, um movimento músico-cultural chamado "Roraimeira", que buscava exaltar e resgatar a cultura local. O objetivo principal do movimento era valorizar e preservar a cultura roraimense e que acabou influenciando outras formas de expressão artística como a literatura, a dança, o teatro, a fotografia e as artes plásticas. Encabeçavam esse movimento os poetas e músicos Eliakin Rufino e Neuber Uchôa. O poeta, filósofo, professor e cantor roraimense Eliakin Rufino declamou algumas de suas poesias e letras de música, enaltecendo a sua terra natal. A música e a poesia regional, foram destacadas pela belíssima Kárisse Bloss, com a sua linda voz. Houve ainda uma exposição das obras de artistas plásticos locais.

Às 9 horas do dia seguinte começaram as atividades técnicas, conforme o programa.

A primeira palestrante foi a **Dra. Geiza Brasil – Servidora e Psicóloga do TJ/RR** – que assim se pronunciou: inicialmente parabenizou o Colégio pela escolha do tema que é bem importante nesse momento que o Brasil está vivendo, vamos ver isso nas estatísticas, então escolhemos para falar um pouco sobre a proteção aos direitos humanos da mulher, essa caminhada de direitos humanos que a gente acompanha desde a Revolução Francesa que vem tendo incorporações, primeiro o homem, depois crianças e adolescentes, em algum momento lá em 1948 já foi a Declaração dos Direitos Humanos, mas, na verdade, a mulher ainda não estava de fato inserida no contexto de direitos humanos e agora sim, nós já caminhamos bastante nessa direção, nós temos mulheres na política e na vida social, em todas as áreas do conhecimento humano as mulheres vêm se

eu,



destacando, mas ainda há uma prevalência de cultura sexista e machista. Falou da proteção aos direitos da mulher que inclui uma vertente muito importante que é o enfrentamento à violência de gênero. E isso só pode ser feito com uma construção coletiva. Falou que esse tema vem sendo tratado desde o ano 50 e ele vinha sendo referenciado de diversas formas. Primeiro como violência intra familiar, aí nos anos 70 passou a ser violência contra a mulher, nos anos 80 violência doméstica, esse é um nome que ainda predomina, tanto que as varas e juizados têm em geral esse nome, mas agora, modernamente, a partir nos anos 90 se chegou ao consenso que se trata realmente de violência de gênero, e ,nesse sentido, a Suprema Corte também já bateu o martelo, quando em fevereiro de 2012 decidiu que não há inconstitucionalidade na lei que privilegia, entre aspas, a mulher. A violência é, realmente, de gênero. Enfatizou que o Brasil ocupa o 7º lugar no ranking mundial nos países com mais crime praticado contra a mulher. Vejam que essa é uma posição nada confortável para um país que já tem, no campo da legislação, as legislações mais modernas do mundo, bem vistas, bem criticadas e bem elogiadas, no campo das minorias, dos adolescentes e da mulher, mas ainda ocupa o 7º lugar nos países mais violentos contra a mulher. Nos últimos trinta anos, aumentou em 230% o quantitativo de mulheres assassinadas, esses dados estão numa Cartilha que o CNJ editou em 2011 e que trouxe uma parte desse mapa da violência que já está atualizado para 2012. Vejam que são 4,5 homicídios para cada 100.000 mulheres brasileiras a cada ano. Então a violência tem uma repercussão muito maior do que aquela que a primeira vista pareceria ter, a violência contra a mulher. Nos últimos 30 anos foram cerca de 92.000 mulheres assassinadas, sendo 43,7 mil na última década. Com o advento da Lei Maria da Penha, em 2006, houve uma redução dessa violência, mas rapidamente começou um crescimento vertiginoso e a última década se mostrou a mais violenta dos últimos tempos. Houve um aumento significativo da violência contra a mulher nos anos 90. Neste mapa estão descritas os percentuais por Estado, nós pegamos apenas o primeiro e o último, o Espírito Santo é o estado com maior índice de violência contra a mulher, 9,8 para cada 100

eu

6



mil mulheres que são assassinadas por violência doméstica e o Piauí é o estado com menor índice: 2,5. A maioria dos nossos Estados fica numa média de 6,3, 6,5, esses dados de 2011, também da cartilha do CNJ, informam que de 2006 até 2010, os procedimentos judiciais cresceram mais de 100%. Entretanto, todo esse avanço não foi suficiente para redução do número de mulheres agredidas ou mortas. A ilustre palestrante trouxe dados estatísticos acentuando que a violência sexual é responsável por 12%, porém ela é significativa até os 14 anos de idade, isso é um dado muito preocupante. Em 2011 mais de 13.000 mulheres foram vítimas de abuso sexual e mais de 60% desses abusos ocorreram dentro da residência. Nesse cenário o judiciário está fazendo a sua parte e a Lei Maria da Penha é uma das políticas públicas que trouxe significativa mudança no cenário nacional. A primeira quebra de paradigma que ela trouxe foi: ela mete sim a colher em briga de marido e mulher, porque até a lei Maria da Penha a gente sempre se referia a essas questões sendo problema deles, briga de marido e mulher ninguém mete a colher e a Lei Maria da Penha veio para fazer, exatamente, o contrário. Meteu a colher e agora as mais recentes decisões estão caminhando no sentido de que a ação seja pública incondicionada, isso é um avanço no sentido da garantia de enfrentamento a essa violência. A palestrante foi aplaudida por suas precisas e agudas observações sobre o tema abordado.

O Desembargador Marcus Faver informou aos colegas da Magistratura e Presidentes de Tribunais que o Colégio de Presidentes assinou com o Ministério da Justiça e com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, um termo que nós nos comprometemos a participar efetivamente deste trabalho, de modo que estamos realizando uma atividade já institucionalizada, não é apenas uma reunião esparsa ou dispersa neste cenário. Em seguida, convidou a Dra. Rosângela Rigo para fazer a sua apresentação acrescentando que teremos ainda uma colega do Espírito Santo que tem também interessante trabalho a ser apresentado sobre o tema.



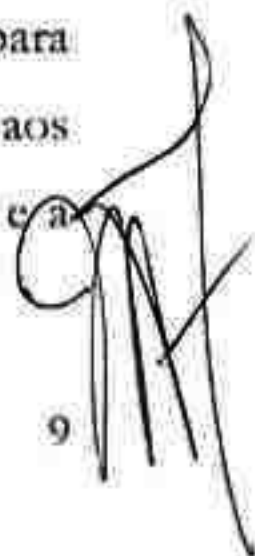


**A Dra. Rosângela Rigo – Representante da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República:** agradeceu o convite, enfatizando que para a Secretaria de Políticas para as Mulheres era muito importante esse diálogo. É importante trabalhar com os Presidentes e Presidentas de Tribunais de Justiça que tem, com a sua ajuda, seu serviço dentro da rede, contribuindo para enfrentar a violência contra as mulheres, combater a impunidade e acima de tudo construir uma sociedade onde possamos enfrentar o machismo, as desigualdades, o sexismo e para isso todos nós nos diferentes espaços, nos diferentes poderes, temos que oferecer os serviços para que a população, homens e mulheres, crianças, jovens, idosos, todos tenham direito a cidadania plena. Afirmou-se que sabe que enfrentar a violência contra as mulheres não é tarefa fácil porque é fruto, também, de uma construção social do papel dos homens e das mulheres na sociedade. Portanto, para modificar isso seria preciso modificar a cultura, valores que por um bom tempo colocaram as mulheres numa situação de desigualdade, de opressão, e, portanto, a violência era aceita como uma forma natural. Teceu considerações sobre as atividades da Secretaria informando que o Governo Federal vem construindo uma política de enfrentamento a violência contra as mulheres e isso solidifica à medida que existe hoje uma lei e por muitos anos e décadas atrás as mulheres, também, via movimento social, movimentos feministas conseguiram também contribuir com o Poder Público na formulação dessas políticas. As Delegacias especializadas em atendimento as mulheres foram criadas na década de 80, quando as mulheres estavam na rua denunciando a violência sexual, denunciando a violência doméstica, cobrando a impunidade. Foram formados também os Conselhos das Mulheres, aonde tinha uma representação da sociedade civil, mas orientando o Poder Público para algumas medidas e algumas ações e execução de políticas. Esclareceu que a parceria com os vários Conselhos Nacionais, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Judiciário fez com que se conseguisse avançar nessa perspectiva. Daí surgiu a Campanha Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha – A Lei é mais Forte, que articula dois eixos do





Pacto que é a aplicação da Lei Maria da Penha e a garantia da segurança cidadã e acesso a justiça e o Programa Mulher Viver sem Violência que foi lançado recentemente no dia 13 de maio pela Presidenta Dilma. A Campanha Compromisso e Atitude – A Lei é mais Forte, é uma campanha nacional que visa constituir uma ação integrada entre esses vários órgãos. Uma ação que exige compromisso na execução das políticas, na execução dos serviços e também fortalecer os nossos esforços, integrando as esferas dos poderes no nível Municipal, Estadual e Nacional. Busca a efetivação da Lei Maria da Penha e busca um diálogo com a sociedade. Os Tribunais de Justiça e os Juizados especializados estão buscando a celeridade nos inquéritos policiais e processos em andamento, isso faz uma diferença enorme para a vida das mulheres, a fim de evitar os assassinatos e todas as decorrências dessas violências contra as mulheres, aumentar o número de julgamentos, prioritariamente, os casos de assassinatos e violência sexual contra as mulheres e a sensação de impunidade vivenciada pela população brasileira em relação aos crimes de violência contra as mulheres e com isso reafirmar a credibilidade que a gente vem sentindo, em especial as mulheres, em busca dessa ajuda. As parcerias desta Campanha foram firmadas com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, o Ministério da Justiça, os diversos Conselhos: Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça, Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça e o Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais, por dois anos, através de convênios. Encerrou o seu consistente pronunciamento enfatizando que contava com os Tribunais de Justiça para que os serviços especializados, os Juizados especializados venham para Casa da Mulher Brasileira com as equipes, para que se agreguem a essa casa para que não se perca a mulher na rede atendimento e consiga atendê-la de forma integral, de forma humanizada, a fim de obtermos melhores resultados. A Secretaria de Políticas para as Mulheres está em contato com todos os Estados para realizar a adesão aos acordos de cooperação, a fim de facilitar a construção da Casa das Mulheres e a



9



integralização dos atendimentos. O nosso desafio é criar novos paradigmas para esse atendimento.

O Des. Marcus Faver agradeceu em nome do Colégio e de todos os Presidentes de Tribunais, a sua colaboração dizendo que estamos empenhados em trabalhar nesse programa. Há um compromisso institucional e ético dos Tribunais para com isso.

A seguir a Juíza de Direito, Dra. Hermínia Maria Azoury - Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - TJES – usou da palavra registrando que a Dra. Geiza afirmara que o Espírito Santo estava no 1º lugar de violência contra as mulheres, mas não foi realizada nova estatística depois dos implementos. Estou vice-presidente do FONAVID, Coordenadora Estadual do combate e tivemos o privilégio de inaugurar o segundo Juizado de violência Doméstica do Brasil, o primeiro foi no RJ e no dia seguinte o Espírito Santo inaugurou. Sabemos do problema do Espírito Santo e estivemos no Palácio do Planalto com a presença SPM e tive a oportunidade de conversar com a Presidente Dilma e ela se entusiasmou pelo projeto, conversou com a Ministra e com o Presidente do Tribunal. Sabemos que a Lei Maria da Penha é uma das três melhores leis do mundo, mas ficou sem previsão legal na fiscalização das medidas protetivas. Nas coordenadorias, as mulheres de classe média alta, porque a violência não escolhe classe social, buscavam o Tribunal, chegavam com a medida protetiva na mão e informavam que o agressor não estava obedecendo à medida protetiva aplicada. Então, criou-se o botão do pânico, um simples dispositivo eletrônico preventivo em parceria com o Instituto Tecnológico que trabalha com essa programação e com a Prefeitura da Capital que utiliza a Guarda Municipal. O dispositivo tem uma tela de monitoramento 24 horas, capacidade de GPS e de áudio, ele tanto localiza a mulher agredida como ouve o que o agressor está falando. Estamos com três meses de





experiência, é notícia nacional e internacional. O Presidente do TJES disponibiliza para quem interessar maiores informações. O sucesso do projeto é quando o botão não é acionado e só apenas uma vez o botão foi acionado por uma das vítimas, em 3 minutos a patrulha Maria da penha foi até o local. São 4 patrulhas que ficam em locais estratégicos, divididos em 4 regiões da Capital, começamos em Vitória, mas depois do sucesso deste dispositivo, estamos ampliando até para outros estados e países. Já temos, também, no Espírito Santo o CIM – Centro Integrado da Mulher.”

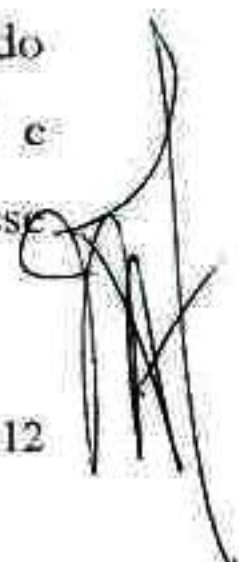
**O Des. Marcus Faver** enfatizou que a experiência era inovadora, instigante, é realmente uma contribuição valiosa.

Prosseguindo o **Dr. Gustavo Barbosa – Presidente da Rioprevidência –** fez o seu pronunciamento, esclarecendo que vinha falar sobre o que é Previdência Privada ou Previdência Complementar, que é o termo mais adequado, o motivo dessa discussão. “A previdência é dinâmica, falar em previdência em 1970 é muito diferente do que falar em Previdência em 1990 e completamente diferente de falar em 2013 e será assim sempre, a Previdência será item de debate para o resto de nossas vidas, porque a demografia, que é predominante na discussão previdenciária, é de uma volatilidade. Para se ter uma ideia, a expectativa de vida da mulher no início do século passado não chegava aos 40 anos de idade, a mulher classe média hoje, vive entre 86 e 88 anos, é muito diferente, e isso tem impacto no custo previdenciário. É um item que pode parecer sem relevância, mas tem uma relevância muito grande, cada ano de sobrevida são 13 benefícios a mais. No meu caso são 250 mil aposentados e pensionistas, então tenho que multiplicar por 13 cada ano em que não está previsto o desembolso disso. Então é uma discussão que tem de ser encarada, até porque a sociedade demanda não só aposentadoria, demanda saúde, educação, uma infinidade de outras situações em que o Estado tem que dar conta de tudo isso. A previdência privada chegou nesse contexto, não



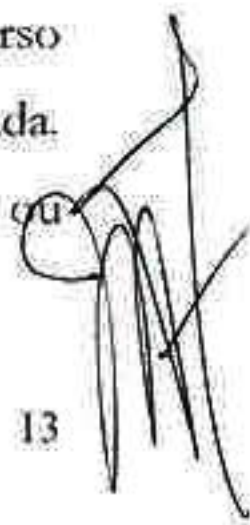
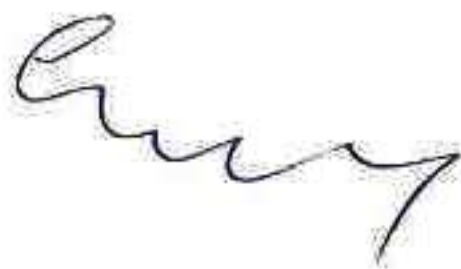


só no Brasil, mas no mundo inteiro. Discussão de redução de benefício previdenciário não é uma peculiaridade brasileira, na Europa todas as discussões com relação às contas públicas passam pela discussão previdenciária. Na Alemanha, por exemplo, a idade da aposentadoria é aos 67 anos de idade, na França estão buscando reduzir para 62, 63 anos. Na estrutura de Seguridade Social do Brasil tem assistência social e saúde com caráter não contributivo, tem o SUS no caso da saúde e na Assistência Social tem benefícios de prestação continuada, bolsa família, tudo com caráter não contributivo, é um desembolso do Tesouro, tanto Federal como Estadual, que faz independentemente da contribuição, não se busca qualquer tipo de equilíbrio financeiro e econômico. Já a Previdência Social tem caráter contributivo tanto no regime próprio, no regime geral e também na Previdência Complementar. No caráter contributivo, há previamente uma contribuição, para ter direito lá no futuro é necessário se buscar um equilíbrio, tenho que contribuir o tanto que vou receber lá na frente, em tese é isso que deve acontecer. Dentro da estrutura do sistema previdenciário brasileiro, há o regime Geral de Previdência Social, é administrado pelo INSS, em que estão vinculados a iniciativa privada e alguns entes públicos, Prefeituras, na sua grande maioria, que não optaram pelo regime próprio. E tem uma forma de financiamento que se chama de repartição simples, o quanto entra de recursos é o que vou pagar por aposentadorias e pensões, o que faltar o Tesouro Federal vai pagar. Este ano o Tesouro Nacional teve que alocar recursos no INSS, em torno de 40 bilhões de reais para equilibrar as contas, dado que as contribuições vertidas ao INSS não conseguiram superar o pagamento dos benefícios do INSS. Os Senhores estão incluídos no Regime Próprio de Previdência que é a previdência do servidor público, estatutário, do artigo 40 da Constituição Federal, em que é administrado pelas autarquias, fundações, organizações sociais, no caso do Paraná e de Alagoas em que se tem uma gestão própria do Regime Próprio, que é feito em separado do INSS e tem dois tipos de financiamento, repartição simples com o INSS e capitalização, que é previamente capitalizar recursos para que lá no futuro esse





recurso faça frente às obrigações previdenciárias. O objeto da nossa conversa é a previdência complementar, fechada ou aberta, no caso das abertas são administradas por entidades abertas, são as famosas Bradesco Vida e Previdência, Itaú Vida e Previdência, aberta a qualquer cidadão ou pessoa jurídica aderir ao plano que eles disponham. E as entidades fechadas, são os famosos Fundos de Pensão, em que é fechada a um determinado grupo ou a determinados grupos e é capitalização, não há outro tipo de financiamento. A capitalização é a contribuição prévia, tem que juntar um determinado valor para que lá na frente use esse recurso e pague esses benefícios previdenciários. A base da nossa discussão é o que determinou a EC 20 e a EC 41. O artigo 40, §14, da CF, diz que desde que a União, os Estados, os Municípios, instituíam o regime de previdência complementar, eles podem aplicar o teto do Regime Geral para os seus servidores, ou seja, não adianta o estado querer aplicar o teto de Regime Geral, sem que tenha instituído o Regime de Previdência Complementar. No §15º temos ainda que ele será administrado por entidades fechadas de Previdência Complementar, os Fundos de Pensão, e o plano determinado pelo §15º é o plano de contribuição definida, isso também é de extrema relevância na discussão que teremos. O §16º fala da necessidade prévia e expressa de opção do servidor, a previdência complementar tem um caráter de adesão, diferente do Regime Próprio que é compulsório, o servidor é obrigado a estar vinculado. Já o regime de previdência complementar, o servidor adere se quiser. A partir da implantação da previdência complementar, até R\$4.159,00 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais), que atualmente é o teto do INSS, será pago pelo Regime Próprio do ente público, acima disso, podendo ser menos, igual ou mais, fica a cargo da Previdência Complementar. O §15 fala que tem que ser uma entidade fechada de Previdência Complementar. A Lei Complementar 109 fala que a entidade fechada é organizada sob a forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos. Não há lucro em Fundo de Pensão, qualquer recurso obtido a mais que a expectativa é vertido ao segurado. É instituída ou patrocinada. Na patrocinada existe a contraparte de um ente patrocinador: União, Estado ou





Município deverá contribuir. Tem como único objetivo a administração e execução de plano de benefício, ela não presta serviço. Tem uma qualificação de acordo com os planos, pode ser comum, restrito a um determinado grupo, um único plano ou multiplano, um conjunto de plano debaixo de uma mesma fundação, sempre com independência patrimonial, um fundo não contamina o outro. Singular é aquele vinculado a apenas um patrocinador, o multipatrocinado tem mais de um patrocinador. Em termos organizacionais, dentro da fundação tem um Conselho Deliberativo que é o órgão máximo, é ele que determina as diretrizes, o rumo de um fundo de pensão, tem mandato de 4 anos, o voto de minerva é do patrocinador. O Conselho Fiscal é responsável pela fiscalização, são 4 titulares e 4 suplentes, o voto de minerva é do participante, do Presidente do Conselho Fiscal, mandato de 4 anos. É a Diretoria Executiva que é responsável por fazer a operação funcionar, vai dar andamento ao plano de benefícios, composição de até 4 membros, é nomeado pelo Conselho Deliberativo, também com mandato de 4 anos. Quanto ao plano, deve ser de contribuição definida. Existem 3 tipos de plano previstos na legislação previdenciária complementar brasileira: contribuição definida, benefício definido e contribuição variável. O benefício definido, eu defino meu benefício lá no futuro e com base nisso eu contribuo todo mês, na expectativa de receber aquele benefício. O plano de contribuição variável é um misto entre contribuição definida e benefício definido. A resolução que regula um plano de contribuição definida (CD) diz que entende-se por plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de CD, aquele que cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta mantido em favor do participante, isso quer dizer que receberá o benefício de acordo com o que acumular de reserva. No CD eu defino a contribuição e o benefício vai ser definido com base nesse recurso que foi acumulado, diferente do benefício definido, em que eu defino meu benefício lá no futuro, contribuo para que eu receba lá no futuro. São duas coisas distintas. Características da Previdência Complementar: Na fase de contribuição, na previdência complementar existe um incentivo tributário no Brasil





muito grande, com o objetivo de fomentar a poupança de longo prazo, isso é importante para o país, essa poupança além de financiar o Governo Federal, que são os títulos públicos federais, ela também financia, por exemplo, a construção de uma estrada, hidrelétricas, toda essa parte de infraestrutura brasileira, e no mundo inteiro é assim, permite que um fundo de pensão aloque lá, porque um fundo de pensão quando começa alocar não interessa ter um resultado de curto prazo, o que importa é que lá na frente tenha recurso suficiente para bancar a aposentadoria. Esses investimentos em infraestrutura são recursos de maturação de médio e longo prazo, por isso os fundos de pensão são fomentadores da indústria de logística. Na fase de contribuição, essa contribuição para previdência complementar pode ser abatida até 12% da renda anual para o Imposto de Renda. No caso, quem entrar no serviço público a partir da implantação da previdência complementar, a contribuição vertida para o Regime Próprio até o teto do INSS será de 11%, acima do teto do INSS será de um valor determinado no plano de benefício. No RJ, 8,5%, ou seja, na fase de contribuição, o servidor contribui menos quando se tem a contribuição complementar do que como se contribuísse para o regime próprio. Na fase de aposentadoria, hoje quando recebe pelo regime próprio, os servidores que ganham acima do teto do INSS, contribui 11% do que excede, no caso da previdência complementar isso não existe. Hoje, no caso do regime próprio há o teto constitucional definido com valor máximo que o servidor público pode ganhar, no caso da previdência complementar não existe isso, o servidor não está vinculado ao teto. A tabela progressiva do IR quer dizer que, como já falei, existe um incentivo tributário muito grande no Brasil quanto à Previdência Complementar, hoje o benefício que a pessoa recebe do regime próprio é taxado em até 27,5% pelo IR, no caso da previdência complementar a pessoa será taxada somente em 10% da sua renda e não mais em 27,5%, isso faz com que esse benefício se traduza num resultado líquido bastante interessante para o servidor. Além de tudo, há um incentivo fiscal para os ativos de longo prazo. No Brasil, os fundos de pensão, em determinados ativos, têm um incentivo fiscal no





alongamento de prazo e faz com que a rentabilidade desse ativo seja maior que o normal. Essas são algumas características da previdência complementar. Temos também os 4 institutos que são regulamentados pela Lei Complementar 109. Resgate, cessou o vínculo empregatício do servidor com o ente público, então o recurso pode ser resgatado. Benefício proporcional diferido, a pessoa saiu do serviço público foi para um outro lugar, mas quer permanecer naquele fundo de pensão. Portabilidade, por exemplo, o servidor público fez concurso para o RJ que tem um fundo de pensão, depois de 10 anos, o servidor fez um concurso para a União que também tem seu fundo de pensão, então poderá realizar a portabilidade desse recurso acumulado na previdência complementar do RJ para a União. O auto patrocínio é quando a pessoa por algum motivo está cedida ou perdeu o vínculo empregatício, ela pode continuar contribuindo, patrocinando para o fundo de pensão sem a contrapartida do ente público. A remuneração do servidor, sob a ótica de contribuição.

Vou dar o exemplo do estado de RJ. No RJ a opção foi por um único fundo, um único plano de benefício, porque, como já dito, o plano de benefícios é de contribuição definida, ou seja, o quanto o servidor acumular de recursos é o quanto será recebido por ele ao fim, então quanto mais recursos acumular, maior será o benefício. O plano de benefícios que tiver uma despesa menor, certamente, terá mais recursos ao final. No caso do RJ que tem uma escala menor do que a União, entendemos que quando estivermos na plenitude da operação, daqui a 25 ou 30 anos, teremos algo em torno de 40 mil servidores (menos que a União), entendeu-se como adequado criar só um fundo de pensão e só um plano de benefício, insisto, em função de ter uma escala de servidores menor do que a União. Os patrocinadores, no RJ, são Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, autarquias, fundações públicas e há possibilidade de adesão de Municípios do Estado do RJ. São os possíveis patrocinadores previstos na nossa Lei. Os participantes, os servidores públicos de provimento de cargo efetivo, incluídos os da autarquia e fundações, excluídos os militares. Os militares

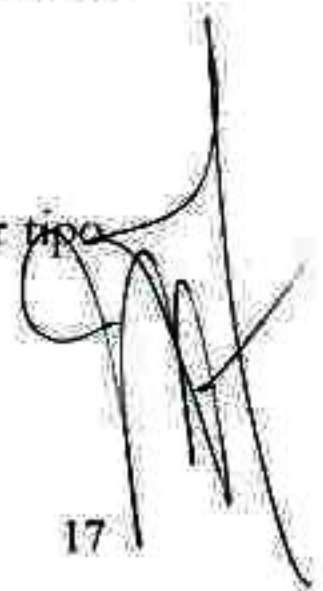




foram excluídos por 2 motivos: o primeiro porque a ALERJ quis assim, o parlamento estadual quis que os militares fossem segregados dessa opção; e segundo sob a perspectiva de equilíbrio econômico-financeiro, os militares têm um custo diferenciado, as contribuições vertidas, no caso do RJ, não equilibram o fundo e, mais do que isso, os militares estão num contexto diferente do servidor público civil nos benefícios em caso de morte e invalidez, benefício de risco. Continuando, os titulares de cargo de provimento efetivo no Poder Legislativo, Magistrados, de carreira ou investidos no cargo na forma do artigo 94 da CF, Ministério Público e Conselheiros do Tribunal de Contas. O Rioprevidência vai administrar até o valor do teto do INSS e um fundo de pensão segregado, independentemente do Rioprevidência, administrará a previdência complementar. Capitalização, conta previdenciária individual; contribuição paritária, o Estado vai contribuir na relação de 1 real para 1 real por servidor até 8,5%. Participação facultativa, a Lei Complementar 109 diz que tem que ser aberta a todos os interessados, dentro do art. 40 da CF. Gestão e fiscalização partilhada, é sempre muito importante a participação do servidor, no plano de CD é fundamental que o servidor entenda o que estão fazendo com seu recurso, porque é dali que vai surgir o benefício. No caso do regime próprio, aconteça o que acontecer o estado tem que pagar. Neste caso, não. O que acontecer com seu recurso vai refletir no benefício. A transparência, a cobrança do servidor é fundamental para que esse recurso seja bem administrado. O sistema é de adesão, como já dito, mas se o servidor não optar pelo fundo de pensão do estado do RJ, não terá o seu benefício acima do teto do regime geral. Gostaria de falar um fato importante, a indústria do fundo de pensão é extremamente regulada e fiscalizada que hoje reputo ser uma das mais modernas do mundo, a legislação e fiscalização da Previdência Complementar é de um rigor muito grande.

A ideia aqui foi passar um pouco do que é a previdência complementar.

Agradeço, mais uma vez, a oportunidade de falar e fico aberto para qualquer tipo de pergunta, fico à disposição."





## 2ª Parte: Manifestações dos Presidentes – assuntos internos

**Des. Marcus Faver:** “Vamos retomar os trabalhos e dentro da pauta, previamente agendada. Comunicações dos Presidentes: cada Presidente ou representante que tiver alguma comunicação ou solicitação a ser feita a respeito dos problemas do Judiciário, abrimos este espaço. Temos hoje um evento, porque será assinado com a Presidente do TJRR e o Presidente do TJAM um convênio.”

**Desa. Tania Vasconcelos Dias – TJRR –** “Boa tarde. Já há algum tempo estamos com a missão de virtualizar a Justiça. O TJAM adotou o sistema PROJUDI do CNJ, que é um sistema que vem sendo adaptado constantemente, não atende as nossas necessidades no processo criminal e também no 2º grau. Tomamos conhecimento da experiência do TJAM que decorrente de uma experiência do TJPR, o Amazonas já, inclusive, ampliou a experiência do Paraná, já tem um sistema de correição que foi desenvolvido no próprio Estado do Amazonas e fizemos um contato prévio com o TJAM que, mesmo antes da assinatura do convênio, já disponibilizou seus técnicos para ajudar o nosso Tribunal. Montamos aqui um laboratório e a administração anterior estabeleceu um cronograma de expansão para implementação do PJe, mas, na verdade, no primeiro momento que começamos a utilizar o sistema, vimos que ele não está completo e o apoio prometido pelo CNJ não acontece em igualdade com as nossas necessidades. Não vamos eliminar o PJe que já se encontra na Vara de Fazenda Pública, vamos utilizá-lo como laboratório, mas segundo os testemunhos dos técnicos do AM e os nossos técnicos, o sistema que será implantado será bem mais completo. Primeiro, o CNJ disponibilizou os técnicos para vir aqui, depois eles passaram este encargo, mas nunca passaram o segredo. O CNJ nos deixa com servidores que não são nossos, nas mãos de terceiro e com um sistema que não tem documentação. Acredito que esse convênio será um avanço para nós, nos dará um pouco mais de autonomia e a proposta envolve cooperação entre o TJAM e TJRR. Agradeço

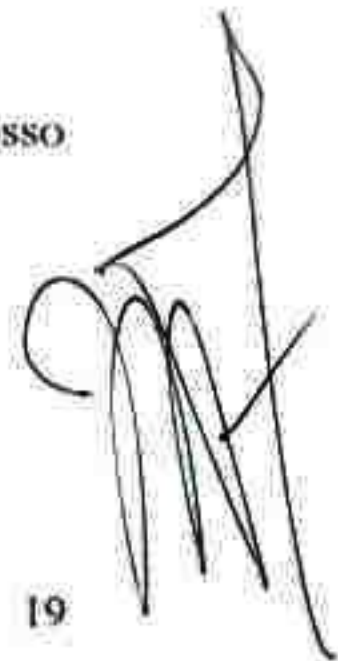


desde já a disponibilidade do Presidente do TJAM que vai gentilmente nos fornecer o *Know how*.”

**Presidente Ari Moutinho - TJAM-** “O Estado do AM tem avançado muito na questão de informática. Temos a frente um colega, o Des. Yedo Simões, que vem fazendo um trabalho meritório, ao ponto de que no AM já estamos fazendo correções pelo sistema virtual. Pela Corregedoria fazemos correções virtuais de Municípios longínquos, mais de 1.200Km. Mantendo rigorosamente em dia os trabalhos naquelas Comarcas e diminuindo custos de viagens, diárias. Cedi e faço isso com muita satisfação, é nossa obrigação compartilhar o aprimoramento do Poder Judiciário que representamos. O Diretor de Informática, Dr. Messias, está aqui em RR desde 4ª feira, isso é bom para o seu tribunal, mas enaltece o nosso bom relacionamento, a cordialidade que deve existir entre todos nós Magistrados. Estou muito feliz em assinar o Convênio.”

**Des. Marcus Faver** – “Gostaria de manifestar e registrar a satisfação desse Colégio em sediar a assinatura desse Convênio, porque isso é a realização concreta dos nossos objetivos. Nos nossos estatutos está justamente feita essa colocação, a colaboração entre as administrações dos Tribunais, trocando experiências e fazendo com que esse entrelaçamento seja cada vez mais forte, cada vez mais unido, porque estou convencido de que se nós não estivermos unidos, enfraqueceremos todas as nossas reivindicações e isso é fundamental para nós. De modo que eu quero registrar, isso vai ficar consignado na nossa ata de que foi assinado esse convênio, cumprindo exatamente os propósitos do Colégio. Meus cumprimentos ao Ari e a Tania.

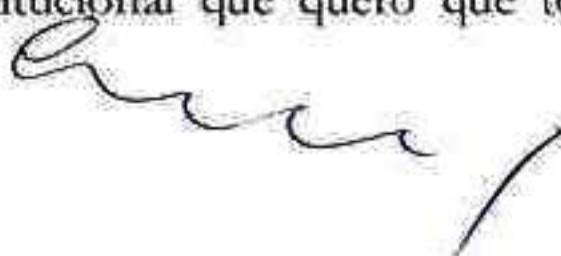
Comunicações importantes feitas pelos nossos Colegas, integrantes do nosso Colégio.”





**Des. Gonzaga Francheschini - representante do TJSP:** "Tenho uma mensagem curta. Des. Ivan Sartori não pode estar presente, mas me pediu para fazer a leitura do seguinte: "Prezados Presidentes, Marcus Faver e Desembargadores do Colégio. Queiram aceitar as minhas escusas por não estar nesse encontro, em função de compromisso inadiável. Representa-me o ilustre Des. Gonzaga Francheschini. Estamos afinados na administração do Poder Judiciário de São Paulo e tudo o que for discutido e convencionado por sua Excelência será como se eu próprio tivesse feito. Enalteço o trabalho do nosso Presidente Faver e dos integrantes do Colégio, instituição tão fundamental ao engrandecimento da Magistratura. Em recente reunião com os Presidentes de Tribunais em São Paulo e associações nacionais e estaduais, Sua Excelência Des. Faver, mostrou sua liderança, estamos todos juntos na valorização da magistratura e do judiciário, pilares da democracia. Desejo-lhes profícuos trabalhos na missão de encontrar caminhos para um futuro promissor. Um abraço forte a todos e até o próximo encontro, Ivan Sartori. Des. Pres. do TJSP."

**Des. Marcus Faver:** "Muito obrigado, Francheschini. Acho que este espírito é que deve ditar o comportamento do Colégio. O Des. Sartori tem problemas sérios lá, envolvendo muitas questões e está ciente, compreendendo bem o que seja a participação no Colégio. Quero receber a carta e que seja transcrita na íntegra na nossa Ata. Queria dizer aos Senhores alguns assuntos importantes. Como todos sabem, o CNJ baixou duas resoluções a respeito do horário de funcionamento dos Tribunais. Primeiro a resolução 88 e mais recentemente a resolução 130. Com essas medidas, a nosso ver, o CNJ invadiu a competência administrativa dos Tribunais, porque no texto constitucional, quer no artigo 125 quer no artigo 96, dizem que o Estado é que organizará a sua justiça e os Tribunais, privativamente, organizarão os seus serviços, as suas administrações, seus serviços subalternos, elevados e etc. Isso nos pareceu uma invasão a autonomia administrativa dos tribunais. Mas nós do Colégio, temos uma dificuldade institucional que quero que todos saibam: nós





somos uma associação civil, que como Ihes disse, surgiu em razão do problema constitucional de não permitir que haja um Conselho Estadual, porque esse conselho invadiria a competência e a autonomia administrativa de cada tribunal. O Colégio não é uma representação de classe. Então, nós tínhamos uma dificuldade de legitimação para propor uma ADIN, como já aconteceu em outras oportunidades. Essa ação seria trancada com o Relator dizendo que não temos competência para propor esta ação. Então temos usado uma estratégia com o nosso Presidente Calandra, da AMB. A AMB propõe a ADIN e nós entramos como *amicus curiae* da Associação dos Magistrados. O relator dessa matéria é o Min. Fux que deu a liminar suspendendo a vigência da resolução 130, entendendo em princípio que haveria prejuízo financeiro para os Estados que teria até que contratar servidores, pagar horas extras para os seus funcionários. Cada estado tem seu horário de funcionamento, uma carga horária, às vezes, coincidindo com a carga horária dos servidores do executivo e do legislativo. A resolução, vindo de cima para baixo, feria, não só a autonomia administrativa dos tribunais, como também importaria uma carga, um excesso de despesas que nem sempre os Tribunais estavam com condições de cumprir, basta se ver que cada estado tem a sua bandeira que representa as características do seu estado, que são diferentes, cada estado tem a sua história, a sua cultura, a sua formação social, a sua música, o seu funcionamento, enfim, somos, de fato, uma federação. A AMB entrou com a ADIN e nós entramos como *amicus curiae* da Associação, o pedido foi acolhido pelo Min. Fux e eu fui pessoalmente falar com o Min. Fux, por duas vezes, a respeito dessa matéria. Ele sugeriu uma possível audiência pública, porque depois que essas medidas foram editadas, surgiram dois problemas diferenciados: um em SP, quando o Des. Sartori fez uma portaria regulamentando o horário de atendimento de advogados e etc. e em Pernambuco, o Pres. Jovaldo fez uma portaria semelhante. A Ordem dos Advogados se insurgiu contra isso, foi ao CNJ e foi, também, ao STF. O Min. sugeriu que analisássemos a hipótese de fazer uma audiência pública com ele, possivelmente com a Ordem dos Advogados, a respeito





dessa questão para ver se conseguíamos um denominador comum. A ideia inicial dele era razoável, mas o parecer foi de outra maneira. Ele achava que poderia acolher a carga horária única de 8 horas e que a realização dessa carga ficasse a cargo de cada Tribunal. Mas isso a meu ver não tem cabimento, porque a CF no tocante a carga horária dos servidores públicos prevê que o Poder Executivo legisle sobre essa matéria. Na reunião passada que tivemos, fui autorizada a contratar um professor constitucionalista que emitisse um parecer para ser levado ao Min. Fux. Encaminhei antecipadamente a cada presidente uma cópia deste parecer que me pareceu muito bom, juridicamente perfeito. O professor deu uma sugestão engenhosa porque caminhou no sentido de fazer entender que essas resoluções e a ADIN deveriam ser interpretadas no sistema constitucional como uma recomendação. Não declararia a inconstitucionalidade das resoluções, mas colocaria que elas eram meras recomendações aos Tribunais. Acho que solucionaria o nosso problema. Aquele colega que tiver uma proximidade com algum dos Ministros do STF para levar, essa é a minha pretensão, o parecer em mãos a cada um dos Ministros para mostrar, não só o inconformismo dos Tribunais a respeito dessa invasão de competência. Acho que não devemos abrir mão desse princípio, em hipótese alguma, porque está aí a essência do funcionamento do Tribunal. Esse respeito às características locais, tem que ser acolhido pelo CNJ, será que levaram em consideração o fuso horário? Aqui tem uma hora a menos. Levou-se em consideração o horário de verão?

Achei a recomendação uma solução compatível com o que pretendemos. Mas preciso ouvi-los para saber se vocês estão de acordo e, mais ainda, se concretizar o convite, até agora sugerido, de fazer uma audiência pública até que ponto, na condição de Presidente, posso negociar uma outra medida qualquer. Preciso ouvir os Presidentes de Tribunais a respeito dessa questão para, em seguida, levar isso a cada um dos Ministros do Supremo e, concretizada a ideia de fazer uma audiência pública, já falei com a Comissão Executiva, mas se outro colega se dispuser ir a essa reunião seria ótimo.”

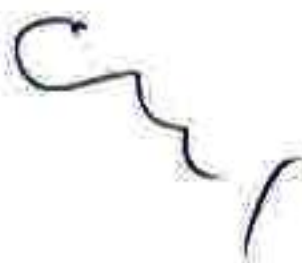




**Des. Orlando Perri - TJMT** – “O Mato Grosso, talvez, um dos primeiros Tribunais a tentar a aderir a essa ordem do CNJ, tentou implementar a carga horária. Acontece que no estado do MT temos o Estatuto do servidor público que estabelece a carga horária de todos os servidores públicos do Estado em 6 horas e para passarmos para 8 horas teríamos um impacto no nosso orçamento, porque teríamos que pagar estas horas adicionais em 33%. Tentamos até implementar, iríamos fazer em duas parcelas, mas Mato Grosso não aguentou, tivemos que recuar porque não tínhamos orçamento para pagar a parcela que seria devida aos servidores. Só para ilustrar que isso tem impacto.”

**Des. Gesivaldo Britto - TJBA** – “Estou representando o nosso Presidente que tinha um compromisso previamente assumido e também está um pouco adoentado, mas me deu carta branca para apoiar o Colégio. Nós tentamos no TJBA colocar o turno de 8h, de 12h as 19h, só que a OAB reclamou, os Defensores Públicos e Comarcas do Interior que funcionam pela manhã e outras que funcionam a tarde também reclamaram. Quando fomos fazer os cálculos, como no TJMT, aumentava muito a despesa, o TJBA é um Tribunal pobre, vem sofrendo muitas consequências de 50 anos atrás, como bem sabe o Des. Marcus Faver.”

**Des. Marcus Faver** – “Deixa eu fazer uma ressalva, porque muitos colegas não conhecem. O TJBA, talvez, tenha uma peculiaridade diferente de todos os Tribunais do Brasil, porque houve ali a influência total do antigo governador ACM que queria dominar o Tribunal de todas as maneiras e fez uma coisa inusitada, porque ele criou uma autarquia, um instituto – IPRAG – em que os servidores da justiça eram do IPRAG, ou seja, o Tribunal não tinha servidor.”





**Des. Gesivaldo Britto – TJBA** – “É mais ainda ele oficializou todos os cartórios extrajudiciais, então a nossa folha de pagamento é uma coisa absurda. Então quando fomos contabilizar o encargo de energia elétrica no TJ Bahia, verificamos que seria muito grande, inviabilizando o funcionamento do tribunal, fora as horas extras e outras coisas mais. O Presidente, prudentemente, conhecedor dessa situação, suspendeu a entrada em vigor dessa resolução. Nós trabalhamos 8h por dia, mas de 8h as 12h e de 14h as 18h, mesmo assim a duras penas. Eu gostaria de aproveitar a oportunidade para dizer aos novos desembargadores, Presidentes de Tribunais, que o TJBA não é deplorável, como alguém afirmou, isso nos machuca porque estamos brigando para melhorar a situação. É um Tribunal que era para ter no mínimo de 70 Desembargadores, temos apenas 40, e nem o que a lei permite que são 52, não completamos esse número por falta de condições financeiras. Mais de 200 vagas para magistratura que não conseguem ser preenchidas e só conseguimos fazer concurso para 99 a duras penas também e faltam servidores. Estamos vivendo uma situação dramática e todo mundo jogando pedra no TJBA. É não é verdade, o TJBA é o tribunal mais antigo das Américas, inclusive foi o primeiro, é um tribunal que procura fazer o seu dever de casa. Estamos plenamente de acordo, recebi antecipadamente o parecer, entendo que na medida que invade a competência dos Tribunais, quebra a Federação. O CNJ deveria estar para ajudar e não só para fiscalizar e punir. Quanto ao PJe, o TJBA também adquiriu o sistema do Paraná, o SAJ, mesmo assim não conseguimos atingir o nível adequado ao funcionamento do Poder Judiciário.”

**Des. Lincoln Araújo - Vice-Presidente do TJCE** – “O Presidente na impossibilidade de comparecer, ontem ele deu posse a 35 novos Juizes e atarefado ainda com outras obrigações que já estavam anteriormente marcadas, me designou, através de portaria, para representá-lo. Sou portador dos votos de congratulações a V. Exa. e a todos os colegas Presidentes de Tribunal, de uma maneira especial, a Des. Tania que tão bem nos acolhe na vossa cidade. Quero dizer que o Presidente





recebeu a cópia do parecer e deu despacho também encaminhando para mim. Já, embora apressadamente, e acho que está muito bem fundamentado, fez um estudo minucioso dos argumentos para justificar a conclusão que o parecerista chegou, com uma alternativa sugerida. Estamos plenamente de acordo com o parecer, muito justo. Em relação ao horário de funcionamento dos Tribunais, o Presidente disse que o funcionamento do nosso tribunal está muito próximo da Resolução 130 do CNJ. Há certas peculiaridades com relação a terceirizados, estagiários, estamos aguardando também o desfecho da ADIN que está no Supremo. Estamos plenamente de acordo com o parecer.”

**Desa. Angela Prudente – TJTO** – “Boa tarde a todos. Assumi em fevereiro a Presidência do TJTO, quero agradecer a Desa. Tânia pela belíssima acolhida. Sei que é o TJRR é um Tribunal pequeno e por isso é difícil fazer um evento desses. Em TO, desde o início da instalação do Estado, nós cumprimos 8h. Então não houve muita alteração com relação a essa resolução. Nosso horário é das 8h às 11h e das 13h às 18h. E lá o MP e a DPGI, também funcionam neste horário. O Executivo, recentemente, sancionou uma lei passando para 6 horas corridas, por isso, talvez tenhamos que rever o nosso horário, até porque os servidores já nos procuraram a esse respeito. Mas, por enquanto, são 8 horas em dois turnos. Temos uma peculiaridade, porque temos 42 Comarcas, a cidade é pequena e ainda tem condições de tanto os servidores como os Magistrados, almoçar em casa, diferente dos grandes centros, que talvez seja melhor ter um horário corrido. Li também o parecer, e nós temos que preservar a nossa autonomia administrativa, concordo plenamente.”

**Des. Aderson Silvino – TJRN** – “Assumi dia 04 de janeiro do corrente. Recebi a cópia do parecer e concordo plenamente, inclusive com a sugestão que foi apresentada. Quanto ao expediente, não tivemos muita dificuldade em se adaptar a essa resolução 130, porque nós regulamentamos, através de uma resolução do TJ,

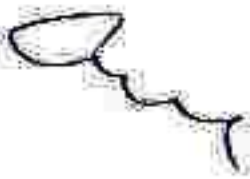




em que os funcionários de cargo comissionado e funções gratificadas dariam expediente de 8 horas, sendo que no mínimo uma hora para almoço e no máximo duas horas. Em relação aos servidores efetivos, ficou estabelecido 7 horas. Não houve dificuldade em implantar esse sistema de horário, até porque nós dispomos de um banco de compensação de horas, até agora está tudo funcionando muito bem. Implantamos, também, o ponto eletrônico, tudo digitalizado, então tem funcionários a contento”.

**Des. Ari Moutinho - TJAM** – “Também li o parecer e concordo. Na verdade, nada tenho a opor. O Estado do Amazonas é muito quente, então, estabelecemos um horário corrido das 8 às 14h, que trouxe uma economia de energia, renovou os ânimos dos servidores.”

**Des. Lecir Manoel da Luz - TJDFT** – “Estou representando o Des. Dácio e, assim como ele, li o parecer e estamos de pleno acordo com esse trabalho que V. Exa. sugeriu. Quanto ao horário de funcionamento, em relação a Juizes e Desembargadores é infinito, trabalhamos pela manhã, a tarde e, às vezes, avançamos a noite com os plantões semanais e de fim de semana com o Conselho da Magistratura. Estamos tentando cumprir as metas do CNJ, porque tínhamos um trabalho bastante acumulado em decorrência da exigência do crescimento das circunscrição judiciária do Distrito Federal. Brasília, não sei se todos sabem, há uma questão bastante preocupante, porque as invasões são muito rápidas, nasce um bairro em 48 horas, de 30 a 40 mil pessoas e o Tribunal entra em pânico, porque os concursos para Magistratura, como todos os concursos, são difíceis, são poucos os aprovados, não temos funcionários suficientes para lotar as Varas e vamos trabalhando com aquilo que nós temos. Com relação ao horário dos servidores é de 12h as 20h e também compensamos o pessoal que trabalha nos plantões. De modo que o tribunal está aliado ao propósito que V.Exa. sugeriu. Estamos à disposição em Brasília.”





**Des. Marcus Faver** – “Quero esclarecer e agradecer publicamente ao TJDFT, porque o nosso Colégio tem uma sala, toda equipada com telefone, computador, tudo necessário para que possamos fazer dali um ponto de apoio e um funcionário cedido pelo Tribunal. Mesmo porque o nosso Colégio tem duas sedes estatutariamente, uma sede institucional em Brasília, porque foi necessário que ali tivesse um ponto de referência e uma sede administrativa que é aonde o Presidente tem a sua lotação ou aonde reside, funcionamos há alguns anos em BH – MG, quando o Presidente, querido e inesquecível, José Fernandes e agora passou para o RJ aonde resido.”

**Des. Lecir Manoel da Luz - TJDFT** – “Muito obrigado e só para complementar, quero dizer a todos os Presidentes que o Tribunal não só tem essa sala, mas como todo Tribunal, qualquer trabalho que for necessário que a gente possa colaborar, com funcionários e tudo o que for necessário, estamos à disposição.”

**Des. Marcus Faver** – “Quero agradecer porque quando nos reunimos em Brasília, o TJDFT nos recebe, oferece um almoço e duas ou três vezes que fomos falar com o CNJ ou com o Presidente do Supremo, nosso ponto de encontro é o TJDFT e dali vamos aonde temos que ir, Senado ou CNJ ou Supremo. Na visita que fizemos ao Ministro Joaquim Barbosa foi exatamente neste sentido, nos encontramos todos no TJDFT que ofereceu um almoço e dali fomos para o Supremo, quando o Ministro foi apresentado a cada um dos Presidentes e foi até muito gentil e cortês, que isso seja registrado.”

**Desa. Tania Vasconcelos Dias – TJRR** – “Estou observando o relato dos colegas e o horário do nosso Tribunal realmente está bastante exagerado. As antigas administrações fixaram o nosso horário de 8h as 18h, num determinado



27



momento que o CNJ assim o exigiu. Durante muito tempo, adotamos aquela carga horária de 7 horas corridas que acaba sendo uma enganação, como disse o Des. Ari Moutinho do TJAM, porque não tem quem agüente passar 7 horas corridas no trabalho, isso é bem fácil de aferir através do nosso sistema de informática. Então estou mantendo o horário de funcionamento de 8h as 18h, mas estou fazendo uma experiência, admitimos uma carga horária de 6 horas. Então o expediente interno é de 8h as 18h, sendo de 8 h as 13 h é o horário de atendimento ao advogado, depois disso se inicia o plantão e as Varas seguem funcionando porque não dão conta do trabalho. Há uma média de 5 servidores em cada secretaria e o trabalho não se vence, apesar do PJe. Então os escrivães pleitearam esse expediente interno para dar sequência a isso tudo. O Ministro pediu para eu cancelar, mas como ainda não fui intimada, não vou mexer nisso. Tive uma audiência pública com a OAB prestando esses esclarecimentos, porque o que se quer é a entrega da prestação jurisdicional, que as coisas se resolvam com celeridade. De fato, precisamos sentar com a OAB para saber o que eles querem, porque se o balcão tem que ficar aberto à disposição deles, os servidores não sentam para trabalhar. Para os servidores que têm cargo comissionado e para aqueles que manifestaram o desejo de cumprir a dupla jornada, estamos pagando uma gratificação de produtividade. Tudo isso está em caráter experimental. Não é o CNJ que não conhece meu Tribunal, as minhas peculiaridades que vai decidir exatamente o que devemos fazer ou não. Temos de regular o nosso horário, de ter uma jornada mais humana para ter também uma qualidade de vida. O CNJ pressiona e não dá as condições necessárias para cumprir as metas. Considero o CNJ um mal necessário, porque havia muita acomodação, mas também não vamos chegar ao exagero de entregar para eles.”

**Des. Gonzaga Francheschini - TJSP** – “Em SP a situação é bastante crítica, porque faltam funcionários e há excesso de trabalho. Nossos cartórios estão assoberbados e não há tempo para fazer o serviço interno e, também, por razões



18



de economia, o Conselho Superior da Magistratura, em janeiro deste ano, editou um provimento determinando que o expediente interno no cartório seria das 9h às 11h, durante 6 meses, ou seja, temporariamente, os funcionários trabalhariam em organizações internas, porque pelo volume de pessoas, serviços, o Cartório não tinha tempo de dar andamento aos processos, a juntar uma petição nos autos. Houve muita gritaria da OAB e foi um dos motivos da recente decisão do Ministro Fux. Agora, atendendo o que foi determinado, o Tribunal modificou esse sistema de horário, estabelecendo a jornada para todos os servidores das 10h às 18h, ressalvadas algumas exceções. De 9h as 10h e de 18h as 19h apenas um servidor para atender o balcão, ainda que venha a formar fila e quem atende nesses horários é aquele servidor que estiver compensando horas. Uma nova portaria foi editada para atender essa situação. A ideia do Conselho era interessante porque havia um período apenas para expediente interno. A situação está muito difícil.”

**Des. Marcus Faver** – “O que se verifica é que cada Tribunal tem suas peculiaridades, cada Tribunal tem suas dificuldades diferentes. Cada Tribunal deve resolver os seus problemas, como está na Constituição. Não há razão para uma interferência superior e tentar padronizar, porque as situações são diferentes.

Queria fazer um convite. Está marcado o nosso próximo encontro para o Rio Grande do Sul de 12 a 14 de setembro, em Gramado.”

**Des. José Carlos Malta – TJAL** – “Notícia de uma reunião que tive há uns 30 dias, por delegação do Presidente Faver e acompanhando o Des. Calandra e o Ministro Humberto Martins, numa audiência com o Presidente do Senado, Renan Calheiros, a respeito daquele projeto da PEC que trata da volta do adicional por tempo de serviço. Tem um relator designado, o Senador Gim Argello do DF, e essa PEC parou porque o Senador havia apresentado uma Emenda Constitucional estendendo o adicional para outras categorias e isto trouxe um custo financeiro muito alto para implementação. Diante do nosso apelo, o Senador Renan Calheiros



se comprometeu em conversar com o Relator para tirar as outras categorias, deixando o MP e as outras categorias, em um outro momento, talvez pudessem ser beneficiadas com isso. Dias depois o Des. Calandra me informou que estava tudo andando muito bem, foi quando começaram as manifestações populares e com isso os projetos estão paralisados.

Quanto aos horários dos Tribunais, nosso Tribunal trabalha 6 horas corridas. Li e concordo com o parecer, mas tenho uma dúvida na conclusão sugerida, pois acho que será uma recomendação que ninguém irá seguir. Acho melhor a solução mais radical que seria a inconstitucionalidade. O Ministro Fux é adepto dessas audiências públicas, mas acho que para fazer uma audiência, deveríamos ter uma participação mais efetiva, porque pelo que me parece o que incentivou essa Resolução foi a OAB. E nessa audiência a OAB terá uma participação ativa para manter essa Resolução.”

**Des. Romero Oliveira - TJPB** – “Estou representando a nossa Presidente. Trago algumas preocupações da nossa Presidente, uma delas é o atual momento de fragilidade dos Tribunais. A padronização do horário causou um caos tremendo. Então a sugestão da minha Presidente foi: reuniões mais frequentes para tentar de assuntos objetivos; criação de um núcleo de apoio permanente junto ao CNJ, para acompanharmos e discutirmos a evolução das Resoluções; cobrar da AMB maior apoio aos Tribunais; a questão da PEC 15 que trata dos Recursos Extraordinário e Especial; preocupação com a PEC53. A sugestão da nossa Presidente é que o nosso Colégio possa encampar essas reivindicações de direcioná-las ao CNJ.”

**Des. Marcus Faver** – “Tem outro ponto importante que gostaria de mencionar. Hoje os recursos especiais e os recursos extraordinários são analisados pelos Tribunais de Justiça que só remetem para os Tribunais Superiores no máximo 10% dos recursos que foram interpostos. Quem faz a análise de admissibilidade são os Tribunais Estaduais, mas quem recebe o preparo (desse





recursos são os Tribunais Superiores. O Colégio participou de uma proposta que está tramitando que é a regulamentação das custas, isso era um problema sério, porque a CF fala que a elaboração das regras gerais de custas seria da União. Então a proposta que está para ser votada é a seguinte: o preparo é pago ao Tribunal Estadual, naqueles recursos que forem admitidos, o Tribunal transfere para o Tribunal Superior ou para o Supremo. É a forma de se ressarcir de um serviço. É também de repassar aos Tribunais Estaduais o custo das competências delegadas. Esperamos que seja aprovada. Infelizmente a composição do CNJ é madrasta com os Tribunais Estaduais, nós só temos dois representantes da Justiça Estadual, embora sejamos a justiça de maior trabalho.”

Cumprindo o último item da programação foram discutidos os termos da Carta de Boa Vista que, ao final do encontro, foi aprovada por unanimidade.

Boa Vista, 5 de julho de 2013



**Des. MARCUS ANTONIO DE SOUZA FAVER**  
**Presidente da Comissão Executiva**



**Des. CAIO OTÁVIO REGALADO DE ALENCAR**  
**Secretário *ad hoc***